

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### RELATÓRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07/2022

**Silvano Gomes Pinheiro**

*Relator da Comissão*

Tendo esta Comissão, recebido na data de 30/03/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do ***Projeto de Resolução 07/2022, de autoria do Vereador Leonardo Alves dos Santos***, que dispõe sobre ***“Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna à Senhora Cíntia Maria de Souza Valadares”*** e tendo avocado a relatoria do projeto em comento, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto de resolução de autoria do vereador Leonardo Alves dos Santos, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

#### **Voto do Relator**

Diante do exposto, e após analisar o Projeto, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

---

***Silvano Gomes Pinheiro***

*Presidente/Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 04 de abril de 2022.

*Joselito Gonçalves Moraes*  
***Vice-Presidente***

*Nesvalcir Gonçalves da Silva Jr.*  
***Membro***